



LEI Nº 1.313/2019

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre reajuste dos vencimentos do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Campos Belos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Carlos Eduardo Pereira Terra**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos profissionais da educação titulares dos cargos de professor em suas diversas denominações, do cargo de assistente de ensino e do cargo de monitor, do ensino público municipal de Campos Belos, para equiparar ao piso salarial nacional do professor na forma dos artigos seguintes.

Art. 2º. O art. 28, da Lei Municipal nº. 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte:

“Art. 28. O valor do vencimento básico da carreira é fixado em R\$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta sete centavos) a partir de 01 de janeiro de 2019.”

Art. 3º. O art. 30, da Lei Municipal nº. 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30. O valor dos vencimentos correspondentes ao nível da Carreira do Magistério Público Municipal do quadro transitório com carga horária de 20 (vinte) horas será seguinte;

a) NE – R\$ 1.071,99 (um mil e setenta e um reais e noventa e nove centavos)”.

Art. 4º. Com a alteração dos artigos 28, o anexo III, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 06 de dezembro de 2010, passa a vigor nos moldes dos anexos I desta Lei, respectivamente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos - Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - Go
Adm: 10/17/2020

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

ANEXO II

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPOS BELOS-GOÍÁS - Piso Nacional R\$ 2.557,74 - 2019

REFERÊNCIAS													
Ní- veis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		1/2/3	4/5/6	7/8/9	10/11/12	13/14/15	16/17/18	19/20/21	22/23/24	25/26/27	28/29/30	31/32/33	34/35/36
I	20	1.278,87	1.317,24	1.356,75	1.397,46	1.439,38	1.482,56	1.527,04	1.572,85	1.620,03	1.668,64	1.718,69	1.770,26
	30	1.918,31	1.975,85	2.035,13	2.096,18	2.159,07	2.223,84	2.290,56	2.359,27	2.430,05	2.502,95	2.578,04	2.655,38
	40	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
II	20	1.406,76	1.448,96	1.492,43	1.537,20	1.583,32	1.630,82	1.679,74	1.730,13	1.782,04	1.835,50	1.890,56	1.947,28
	30	2.110,14	2.173,44	2.238,64	2.305,80	2.374,98	2.446,23	2.519,61	2.595,20	2.673,06	2.753,25	2.835,85	2.920,92
	40	2.813,51	2.897,92	2.984,86	3.074,40	3.166,63	3.261,63	3.359,48	3.460,27	3.564,08	3.671,00	3.781,13	3.894,56
III	20	1.470,70	1.514,82	1.560,27	1.607,07	1.655,29	1.704,94	1.756,09	1.808,78	1.863,04	1.918,93	1.976,50	2.035,79
	30	2.206,05	2.272,23	2.340,40	2.410,61	2.482,93	2.557,42	2.634,14	2.713,16	2.794,56	2.878,40	2.964,75	3.053,69
	40	2.941,40	3.029,64	3.120,53	3.214,15	3.310,57	3.409,89	3.512,19	3.617,55	3.726,08	3.837,86	3.953,00	4.071,59
IV	20	1.982,25	2.041,72	2.102,97	2.166,06	2.231,04	2.297,97	2.366,91	2.437,92	2.511,05	2.586,38	2.663,98	2.743,90
	30	2.973,37	3.062,57	3.154,45	3.249,08	3.346,56	3.446,95	3.550,36	3.656,87	3.766,58	3.879,58	3.995,96	4.115,84
	40	3.964,50	4.083,43	4.205,93	4.332,11	4.462,08	4.595,94	4.733,82	4.875,83	5.022,11	5.172,77	5.327,95	5.487,79
V	20	2.238,02	2.305,16	2.374,32	2.445,55	2.518,91	2.594,48	2.672,32	2.752,49	2.835,06	2.920,11	3.007,72	3.097,95
	30	3.357,03	3.457,74	3.561,48	3.668,32	3.778,37	3.891,72	4.008,47	4.128,73	4.252,59	4.380,17	4.511,57	4.646,92
	40	4.476,05	4.610,33	4.748,64	4.891,10	5.037,83	5.188,96	5.344,63	5.504,97	5.670,12	5.840,22	6.015,43	6.195,89

Obs.: Percentual de acréscimo: Nível II (10%); Nível III (15%); Nível IV (55%)
e Nível V (75%) sobre o vencimento básico da carreira, acréscimo de 3% por referência.

Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - GO
Adm. 2017/2020

ANEXO II

PLANILHA DE REMUNERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE CAMPOS BELOS-GOÍAS - Piso Nacional R\$ 2.557,74 - 2019

REFERÊNCIAS													
Nf- veis	Carga Hs.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
		1/2/3	4/5/6	7/8/9	10/11/12	13/14/15	16/17/18	19/20/21	22/23/24	25/26/27	28/29/30	31/32/33	34/35/36
I	20	1.071,99	1.104,15	1.137,27	1.171,39	1.206,53	1.242,73	1.280,01	1.318,41	1.357,96	1.398,70	1.440,66	1.483,88
	30	1.607,99	1.656,22	1.705,91	1.757,09	1.809,80	1.864,10	1.920,02	1.977,62	2.036,95	2.098,06	2.161,00	2.225,83
	40	2.143,98	2.208,30	2.274,55	2.342,78	2.413,07	2.485,46	2.560,02	2.636,82	2.715,93	2.797,41	2.881,33	2.967,77

Obs.: Percentual de acréscimo: Nível II (10%); Nível III (15%); Nível IV (55%)
e Nível V (75%) sobre o vencimento básico da carreira, acréscimo de 3% por referência.

Carlos Eduardo P. Terra
Prefeito Municipal de
Campos Belos - GO
Adm. 2017/2020